



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradadas.mg.gov.br

Ofício n.º 699/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 12 de agosto de 2022.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º **052/2022**, requerimento formulado por Vossa Excelência, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º **1362/2022** em **02/02/2022**, informo que seguem em anexo as respostas dos Conselhos Municipais referentes à sua solicitação.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**



CODEMA

**Conselho Municipal de Conservação e Defesa
do Meio Ambiente de Andradadas**

Ofício nº: 059/2022

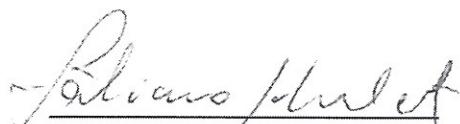
**Ao Secretário Municipal do Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Valdir Basso**

O CODEMA (Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente), através de seu Presidente Fabiano Gomes Sulato, informa que as Atas das Reuniões do CODEMA já se encontram atualizadas no site da Prefeitura.

As Atas se encontram em acesso Público através do site da prefeitura na seção referente ao município e destinada ao CODEMA. Podem ser acessadas pelo link <https://www.andradadas.mg.gov.br/pagina.php?id=56>

Atenciosamente.

Andradadas, 16 de maio de 2022.



Fabiano Gome Sulato
Fabiano Gome Sulato
Presidente do CODEMA

Lei Ordinária Municipal nº 1.429, de 17 de fevereiro de 2006.

Ofício nº 09/2022.

Assunto: Informa

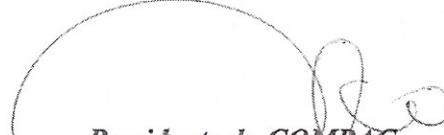
Serviço: COMPAC (Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Andradas).

Data: 29 de março de 2022.

Ilustríssimo Senhor,

Em atenção ao ofício 014/2022 formulado por Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento 03/2022 do Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, venho informar que todos os atos praticados por este conselho se encontram registrados através de Atas, Editais, Decretos, dentre outros instrumentos e estão publicados no site oficial desta Prefeitura, podendo ser consultado através do link <https://www.andradas.mg.gov.br/publicacoes-oficiais.php>

Atenciosamente,


*Presidente do COMPAC
Gerente da Divisão de Coordenação Geral
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Cultura*

Ilustríssimo Senhor
Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo,
Segurança Pública e Defesa do Cidadão



Prefeitura Municipal de Andradás, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº — CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.gerencia@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradás.mg.gov.br

Ofício n.º 07/2022/Divisão de Planejamento Urbano e Projetos

Andradás, 23 de março de 2022.

Assunto: Informa

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, com o acatamento e respeito devidos, informar que o Conselho Municipal de Habitação, nomeado pela Portaria n.º 128, de 21 de outubro de 2020 não possui diretoria constituída, visto que não foi realizada nenhuma reunião após a nomeação do mesmo.

Informo que a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente solicitou a substituição de alguns integrantes que não fazem mais parte do quadro de servidores do Município.

Por fim, informo que tão logo haja a nomeação dos novos integrantes e sejam realizadas as reuniões do conselho, as pautas e atas referentes ao que for discutido serão publicadas no site da Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, e na certeza e poder contar com a compreensão e o atendimento de Vossa Senhoria, desde já antecipo meus melhores votos de estima e apreço, ficando ainda à disposição para maiores esclarecimentos, caso assim julgar necessário.

Atenciosamente,

Dilmara Roberta Diane de Lima

Membro do Conselho Municipal de Habitação

Ilustríssimo Senhor

Valdir Basso

Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão



Ofício nº 006/2022/CMS

Andradás, 01 de junho de 2022.

Assunto: resposta ao ofício nº09/2022

Prezado Senhor,

O Conselho Municipal de Saúde de Andradás/MG - CMS, por sua representante ao final assinada, vem respeitosamente apresentar resposta ao ofício nº09/2022, oriundo dessa Secretaria Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão em que se solicita manifestação acerca da devida publicidade de seus atos.

Cumpre, inicialmente, informar que este Conselho não dispõe de aparato tecnológico e recursos humanos necessários a criação e manutenção de redes acerca da devida publicização de convocações de reuniões, pautas, andamentos processuais e demais ações internas e externas, tampouco detém de espaço em mídias impressas ou outros veículos de comunicação para dar amplo conhecimento a população sobre os trabalhos realizados.

Não obstante, informamos que os editais de convocação, atas de reuniões, resoluções e processos em andamento encontram-se disponíveis para consultas na sede deste Conselho, cito, Rua Aurélio Beraldo Ribeiro, nº187, Centro, das 7h às 13h.

Por fim, atentos a necessidade de adequação a legislação vigente no que concerne ao princípio da publicidade propomos a Vossa Senhoria que seja estudada por essa ilustre Secretaria medida que possa viabilizar junto a Assessoria de Comunicação a oportunização de espaço nas mídias oficiais para apresentação de espaço nas mídias oficiais para apresentação de todos os atos do Conselho Municipal de Assistência Social



Ofício nº 006/2022/CMS – pág. 02

do Município de Andradas conforme requerimento nº03/2022 apresentado pelo nobre edil e Presidente da Câmara Municipal de Andradas, senhor Luiz Gustavo Gonçalves Xavier.

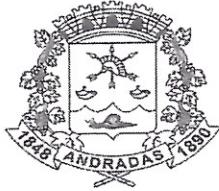
Com nossa renovada manifestação de estima e distinta consideração colocamo-nos a disposição para sanar quaisquer outras dúvidas.

Atenciosamente,


Ana Claudia Ansani de Lima
Presidente do CMS

Ilmo. Sr.
Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Andradas, MG

Licenciado
3 | 6 | 2022
Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo
Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Andradas, MG



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.gerencia@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 09/2022/Divisão de Planejamento Urbano e Projetos

Andradas, 31 de março de 2022.

Assunto: Informa

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, com o acatamento e respeito devidos, informar que o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nomeado pela Portaria n.º 18, de 04 de fevereiro de 2021 não possui diretoria constituída, visto que não foi realizada nenhuma reunião após a nomeação do mesmo.

Informo ainda que tão logo sejam realizadas as reuniões do conselho, as pautas e atas referentes ao que for discutido serão publicadas no site da Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, e na certeza e poder contar com a compreensão e o atendimento de Vossa Senhoria, desde já antecipo meus melhores votos de estima e apreço, ficando ainda à disposição para maiores esclarecimentos, caso assim julgar necessário.

Atenciosamente,

Dilmara Roberta Diane de Lima

Membro do Conselho Municipal de Defesa Civil

Ilustríssimo Senhor

Valdir Basso

Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão

OFÍCIO Nº: 001/2022
ASSUNTO: ofício 23/2022 responde
DATA: 02 de maio de 2022

03 MAI 2022

Senhor Secretário,

José Donizeti Zanata
ENCARREGADO

Em resposta ao ofício 023/2022 desta Secretaria, informamos que não temos capacidade técnica para atender a solicitação do requerimento 03/2022, feita pelo Ilustre Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Colocamo-nos a disposição para os maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

João Donizeti Zanata

João Donizeti Zanata
Presidente do CMDRS Andradadas/MG

Ilmo Sr:
Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Andradadas - MG

Conselho Municipal da Causa Animal de Andradas - MG

Ofício nº 04/2022/CMCA

Andradas, 27 de abril de 2022.

Ao excellentíssimo

Sr. Valdir Basso

Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Comarca de Andradas

PROTOCOLIZADO
Sob nº 04641/2022

Assunto: Resposta ao ofício 15/2022

29 ABR 2022

Excelentíssimo Senhor,

ENCARREGADO

O Conselho da Causa Animal, nomeado pela portaria n.º 76, de 17 de junho de 2021, vem respeitosamente, por intermédio de sua presidente, responder o ofício n.º 03/2022, encaminhado para o CMCA. No momento não contamos com capacidade técnica para atender à solicitação enviada pelo Ilustre Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Solicitaremos para a prefeitura um espaço para que possamos fazer a publicação das atas e pautas, no site da Prefeitura Municipal de Andradas. Porém, caso necessário, poderá ser solicitada vistas do livro de atas ou até mesmo cópias das atas, que estão disponíveis para leitura e consulta na Casa dos Conselhos.

Desta feita, sendo tudo para o momento, renovando meus votos de elevada estima e singular consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Maria Isabel Silva
Presidente do CMCA